



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL

Conselho Fiscal

ATA

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF.

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dezesseis minutos, de forma presencial, realizou-se a Quadragésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Presidente Luciano Cardoso de Barros Filho, que convidou a mim, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, Secretária Executiva, para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares:** Luciano Cardoso de Barros Filho, Representante do Governo do Distrito Federal e Marcelo Cruz Borba, Representante dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal. **Conselheiros Suplentes:** Flavia de Moraes Mendes, Representante dos Segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal, que participou nesta reunião como titular. Participaram também desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do Iprev/DF: Célia Maria Ribeiro de Sales e Khristian Dias Muniz. Registra-se que se obteve o quórum necessário à realização da reunião com a presença de dois representantes dos segurados e um representante do governo. Destarte, o Presidente do CONFIS, Luciano Cardoso de Barros Filho, iniciou a reunião pelo **Item I - Leitura da Ata e do Extrato da Ata da 85ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Iprev/DF;** Após a leitura, a ata foi aprovada por unanimidade e será disponibilizada para assinatura no Sistema Eletrônico de Informações – SEI-DF, visando posterior publicação do Extrato em Diário Oficial do Distrito Federal. **Item II - Apresentação da LOA - Exercício 2023;** Com a palavra, a diretora Célia Maria, que inicia a apresentação destacando que a LOA foi publicada dia 30/12/2022 no Diário Oficial - DODF e, no dia 02/01/2023, já começaram a executar o orçamento. Explica também que o Iprev/DF possui quatro unidades orçamentárias: a Taxa de Administração (201), o Fundo Solidário Garantidor (202), o Fundo Financeiro (203) e o Novo Fundo Capitalizado (206). Na Taxa de Administração, os recursos alocados são de até 0,5% da contribuição previdenciária e conforme art. 18 da LC nº 932/2017, destina-se à execução de despesas administrativas com pessoal, benefícios e com custeio geral. O Fundo 202, é um fundo de solvência para garantia do pagamento dos benefícios atuais e futuros dos servidores efetivos vinculados ao Fundo Previdenciário do RPPS. É composto por recursos financeiros antes vinculados ao DFPREV, imóveis, ações do Banco de Brasília - BRB e outros direitos e bens que venham ser direcionados para essa finalidade. Seguidamente, a Diretora explicou que o Fundo Financeiro, é destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público até março de 2019, bem como aos que já recebiam nessa data. Disse que o Novo Fundo Capitalizado, é destinado para todos os servidores do DF que ingressaram no serviço a partir de 1º de março de 2019. Pontuou que o pagamento desse benefício é até o limite do teto do INSS, e que a adesão é facultada pelos servidores que tenham ingressado até março de 2019 e está em fase de capitalização. Informou que atualmente só temos seis pensionistas nesse fundo. Apresentou de forma detalhada, através de slides, informações sobre a folha de pagamento do Iprev/DF, fontes executadas, proposta orçamentária, apontando, neste último, a previsão dentro do limite estabelecido no valor de R\$ 4.921.302.171,00 (quatro bilhões novecentos e vinte e um milhões trezentos

e dois mil e cento e setenta e um reais). Apresentou o quadro comparativo, a título de exemplificar o que foi orçado nos anos de 2020 a 2021, e, então, comparar com o que foi executado nos referidos anos, como também a respectiva porcentagem. Seguidamente, apresentou a Execução Orçamentária, com as estimativas dos órgãos. Explanou sobre o Executivo, que compreende toda a Administração Direta. Apontou que a Defensoria Pública é superavitária em relação à LOA, que o Tribunal de Contas é deficitário e que a Câmara Legislativa também é deficitária. Apresentou que a Secretaria de Saúde e de Educação estão com déficit e serão ajustadas no valor que será pago através do Fundo Constitucional. Ressaltou que todo mês é decidido junto à SUTES sobre a necessidade de aporte devido ao déficit da LOA. Por fim, informou que a maior taxa de déficit ficou na Taxa de Administração, com estimativa de aproximadamente 28 milhões, assim, foi pedido um teto extra de cerca de 11 milhões, já contando com os novos servidores do concurso, cuja finalização está prevista para o presente ano. **Item III - Acompanhamento das Contas - Exercício 2022 - Processo SEI-GDF nº 00413-00001912/2022-15;** Seguidamente, fugindo do tema da LOA e entrando um pouco no tema de acompanhamento das contas de 2022, o Presidente Luciano realizou perguntas a fim de dirimir dúvidas, tendo em vista a análise contábil que vem sendo realizada por parte do Conselho e que será apresentada ao Conselho de Administração. Informou sobre a possibilidade de a Diretora Célia responder na próxima reunião. O primeiro questionamento versou sobre o relatório do mês de outubro e diferença entre a DIAFI e a DIRIN. A Diretora Célia explicou que isso acontece porque o SIGGO fecha no dia 05 ou 5º dia útil do mês, já os extratos, no 10º dia útil, ocasionando essa diferença. Informando, ainda, que incluirá nota explicativa na prestação de contas sobre o tema. Adiante, o presidente Luciano questionou sobre o Novo Capitalizado e registro passivo atuarial, especificamente do 206. A Diretora informou que no momento não tem informações suficientes para responder. Posteriormente, o Presidente apontou sobre as contas de resultado que começam com 35 (transferência e delegações concedidas) e com 45 (transferência e delegações recebidas) no Novo Capitalizado de dezembro. A Diretora respondeu que analisará o tema. Por fim, o Presidente questionou sobre o Fundo Solidário Garantidor. Em resposta, a Diretora disse que teve determinação no caso em tela. Assim, o Presidente informou que enviaria via SEI questionamento sobre os representantes da Diretoria de Administração e Finanças que foram dispensados e, os demais conselheiros, seguiram analisando a documentação sobre o acompanhamento das contas de 2022 e não deliberaram sobre esse item da pauta. **IV - Informes gerais - Apresentação do calendário de reuniões 2023;** Foi apresentado o calendário de reuniões de 2023 e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e nove minutos e eu, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000141/2023-20, para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e publicada no DODF.

Assinaturas:

FLAVIA DE MORAES MENDES
Conselheira Titular Substituta

LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO
Presidente

MARCELO CRUZ BORBA
Conselheiro Titular



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO - Matr.0281187-1, Presidente do Conselho Fiscal**, em 14/03/2023, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CRUZ BORBA - Matr.0281864-7, Membro do Conselho Fiscal**, em 14/03/2023, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA DE MORAES MENDES - Matr.0281863-9, Membro do Conselho Fiscal**, em 16/03/2023, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=106001946)
verificador= **106001946** código CRC= **AC2987EB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS quadra 9, torre B, 5º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

31053446